



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### **PORTARIA 1520/2011**

De 28 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Resolução número 002, de 10/12/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e nas Leis Municipais números 3.726/90 e 3.772/90, que dispõe respectivamente sobre a complementação das pensões e sobre a atualização de proventos e pensões, e Resolução número 213/95 da Mesa da Câmara Municipal, regulamentada pelo Ato número 58/95 e 23/96 que concedeu o Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo,

#### **RESOLVE:**

I – CONCEDER complementação de pensão por morte a senhora **CARMEN CÉLIA PEREIRA TEIXEIRA** – RG 10.432.880, CPF 026.379.308-70, cônjuge do servidor falecido Antonio do Carmo Teixeira – Motorista – padrão “08” – faixa “B” do Anexo XI da escala de vencimentos, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor, se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de auferir auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente acima supracitada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos da data de concessão de sua pensão.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze). ///

**ALUÍSIO BRAZ**  
Presidente

Registrada à fl. 037 do livro competente nº. 10